



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 139/09 – CECE**

**Denomina Rua Elaine Juchem Selistre o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7032.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3° da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

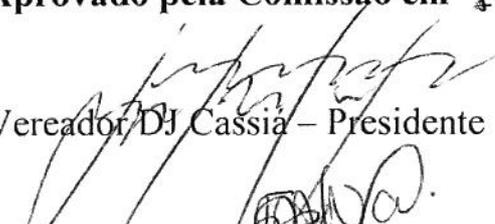
É o relatório.

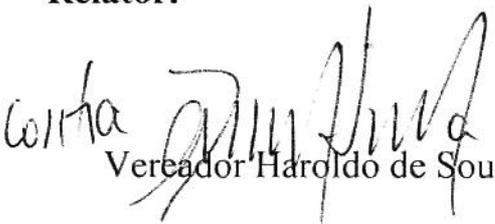
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 26 de novembro de 2009.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 19/12/09**

  
Vereador/D<sup>a</sup> Cassia – Presidente

  
Vereador Haroldo de Souza

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta

Vereadora Sofia Cavedon